

Resolução nº 278
De 08 de outubro de 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o estatuído no art. 1º do Dec. 7204, de 15.03.84 e art. 1º do Dec. 10.120, de 14.07.87,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Resolução nº 269, de 03.8.87, os servidores abaixo relacionados:

ALCY DIAS DA SILVA, Motorista 16, matrícula nº 101.2046, a partir de junho de 1987;

ESMERALDA BARROSO DE AZUAGA, Oficial de Secretaria, ref. 36, matrícula nº 1.9588, a partir de outubro de 1987;

IVANIR COSTA REIS, Policial Militar, matrícula nº 8.017.347, a partir de outubro de 1987;

JORGE PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo nº 4, matrícula nº 692.1902, a partir de outubro de 1987.

INCLUIR na Resolução nº 269, de 03.08.87, a servidora MARIA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria "B", matrícula nº 8.001.6173, a partir de maio de 1987.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça